



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

*Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811*

*Estado de São Paulo*

*E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)*

*Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)*

---

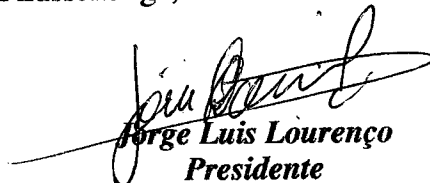
## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 96/2004**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E  
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao Senhor “**MARIO EDUARDO FRAY  
REZENDE**”, o título de “**CIDADÃO EMÉRITO**”.

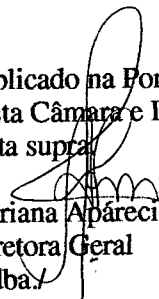
Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de novembro de 2004.

  
**Jorge Luis Lourenço**  
*Presidente*

Publicado na Portaria  
desta Câmara e I.O.M.

Data supra

  
**Adriana Apárecida Merenciano**  
Diretora Geral  
asdba/



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



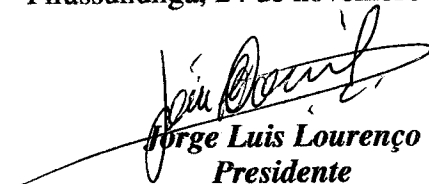
## DECRETO LEGISLATIVO Nº 96/2004

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E  
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

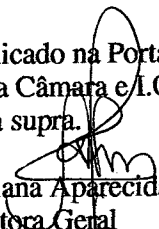
Art. 1º Fica concedido ao Senhor “**MARIO EDUARDO FRAY  
REZENDE**”, o título de “**CIDADÃO EMÉRITO**”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de novembro de 2004.

  
**Jorge Luis Lourenço**  
Presidente

Publicado na Portaria  
desta Câmara e I.O.M.  
Data supra.

  
Adriana Aparecida Merenciano  
Diretora Geral  
asdba./



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2004

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E  
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao Senhor "MARIO EDUARDO FRAY  
REZENDE", o título de "CIDADÃO EMÉRITO".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de outubro de 2004.

*Alessandro Pedro Marangoni*  
Vereador

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Malacinas*

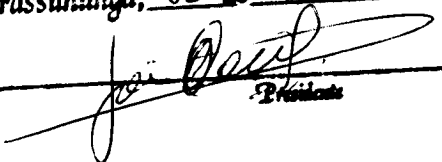
*Belloni*

*Nelson Franjo*

*[Handwritten signature]*

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação,  
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 03 de novembro de 2.004.

  
Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 08 de 11 de 2.004

  
Presidente

Retirado da Indem do Ica por  
força de robustamento da matéria,  
nos termos do art. 36 da L.O.M.,  
objeto da apreciação do P.L. n.º 84/04.

Sala das Sessões, 16/11/04.

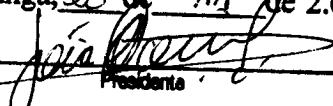


Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 23 de 11 de 2.004

  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## JUSTIFICATIVA

### **MARIO EDUARDO FRAY REZENDE**

Nascimento: 17/07/1962 – Pirassununga

#### *Formação:*

IEEP, Colégio John Kennedy e ECA-USP (Jornalismo, concluído em 1985)

#### *Profissional:*

Folha da Tarde, TV Gazeta, TV Record, TV Globo, SBT, TV Cultura e TV Bandeirantes, Professor de Telejornalismo durante 7 anos da FIAM - Faculdades Integradas Alcantara Machado.

#### *Outras atividades e experiências profissionais:*

- Residência em Londres – 1986/87 (cursos de inglês e free-lancer para o Jornal da Tarde)
- Direção de documentários em produções independentes e para a TV SENAC
- produção de vídeos corporativos como free-lancer.

Pirassununga, 29 de outubro de 2004.

  
**Alessandro Pedro Marangoni**  
Vereador



## **Antonio Cesar Gambagorte**

**De:** "rezendemario" <rezendemario@uol.com.br>  
**Para:** "acesar" <acesar@linkway.com.br>  
**Enviada em:** quinta-feira, 28 de outubro de 2004 13:06  
**Assunto:** Re:c.v.

>  
 >  
 > e aí nêgo, tudo certo?  
 >  
 > meu, é o seguinte: o Alessandro me ligou agora pra ver se eu podia falar com você sobre o tal currículo seu. caso de fato te interesse você tem que mandar até amanhã pra ele dar andamento na Câmara. caso contrário não vai dar mais tempo.  
 >  
 > vê aí o que quer fazer. se ficar mais fácil mande pra mim que eu entrego pra ele certo?  
 >  
 > beijão proceis!!  
 >  
 > --  
 > Essa mensagem foi verificada contra vírus e conteúdo malicioso.  
 >  
 > Nego, aí vai o breve currículo. Por favor, diga ao Alessandro que o mail dele sempre volta.  
 Valeu, bração

Mario Eduardo Fray Rezende

Nascimento - 17/07/1962 - Pirassununga

Formação  
 IEEP, Colégio John Kennedy e ECA-USP (Jornalismo, concluído em 1985)

Profissional  
 Folha da Tarde, TV Gazeta, TV Record, TV Globo, SBT, TV Cultura e TV Bandeirantes. Professor de Telejornalismo durante 7 anos na FIAM - Faculdades Integradas Alcantara Machado.

Outras atividades e experiências profissionais:

- Residência em Londres - 1986/87 (cursos de inglês e free-lancer para o Jornal da Tarde)
- Direção de documentários em produções independentes e para a TV SENAC
- produção de vídeos corporativos como free-lancer

---

Acabe com aquelas janelinhas que pulam na sua tela.  
 AntiPop-up UOL - É grátis!  
<http://antipopup.uol.com.br/>

--  
 Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e acredita-se estar livre de perigo.

28/10/04



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## PARECER N°

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

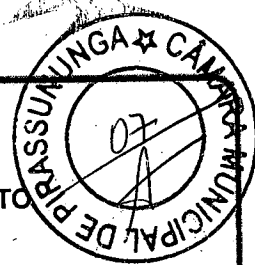
Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo n° 10/2004*, de autoria do Vereador Alessandro Pedro Marangoni, que visa conceder ao Senhor **MARIO EDUARDO FRAY REZENDE**, o título de “**CIDADÃO EMÉRITO**”, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 3/NOVEMBRO/2004.

  
**Flávio José Santos Pinto**  
Presidente

  
**Paulo Roberto Ferrari**  
Relator

  
**Hilderádo Luiz Sumaio**  
Membro



SAEP

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 029/2004**

Edital de Licitação nº 029/2004. Tomada de Preços nº 002/2004 – Encerramento: 16 de dezembro de 2004, às 14 horas. Objeto: Aquisição de 10 (dez) toneladas de cloro gás: 500 (quinhentas) toneladas de Cloreto Férrico; 130 (cento e trinta) toneladas de cal hidratada especial; 15 (quinze) toneladas de Produto solução aquosa a base de Orto-Polifosfato; 15 (quinze) toneladas de Hipoclorito de Sódio 10%; 18 (dezoito) toneladas de Acido Fluossilícico 18%, materiais este destinado ao tratamento da água servida a população de Pirassununga. O edital na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no escritório da Autarquia, ou no site [www.saep-piras.com.br](http://www.saep-piras.com.br).

Pirassununga, 25 de novembro de 2004.  
**Antonio Roberto Ament**  
 Presidente da Comissão de Licitação

\*\*\*\*\*  
**CONVITE Nº 022/04**  
**ADITAMENTO**

Contratada: Dirtec Engenharia e Comercio Ltda. Convite nº 022/2004 – Aditamento. Fica aditado ao Contrato nº 014/2004 referente ao Convite acima, mais 60 (sessenta) dias para conclusão das obras oriundas do contrato original. 19/AGO/2004. DATA 3/NOV/2004.

**Bellarmino Del Nero Júnior**  
 Superintendente

\*\*\*\*\*  
**PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**  
**Nº 018/03**

Contratada: I.S.O. – Instituto de Saúde Ocupacional S/C Ltda. Objeto:- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Prorrogação de contrato original nº 018/2003. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o contrato acima mencionado, data 29/NOV/2004.

**Bellarmino Del Nero Júnior**  
 Superintendente

\*\*\*\*\*  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CONVITE Nº 26/2004**

Adjudico o certame licitatório do Convite acima e Homologo o objeto para a firma: J&S Informática Ltda-EPP para a aquisição de acessórios de informática tudo de acordo com a ata de julgamento datada de 26 de Novembro de 2004.

Pirassununga, 1º de dezembro de 2004.  
**Bellarmino Del Nero Júnior**  
 Superintendente

\*\*\*\*\*  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**ERRATA**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2004**

Na alínea "c" ( com equipamentos de armazenamento (tanques de combustíveis) e de abastecimento (bombas de combustíveis), a menos de 8 (oito) metros lineares, medido por escala na lateral interna do passeio calçado, quando à beira de balões, BOLSÕES e/ou rotatórias;), para todos os procedimentos legais de publicação, fica adido o termo "bolsões". Pirassununga, 3 de dezembro de 2004.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº 08/2004**

Processo nº 09/2004. Dispensa de Licitação – Serviços. Contrato nº 08/2004 – Extrato de Contrato nº 08/2004. Contratada: Fiorilli Sociedade Civil Ltda. (Software). Valor: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Assinatura: 23/NOV/2004. Objeto: Licenciamento de uso de sistema de processamento de dados na área Contábil e de Pessoal. Vigência: 12 (doze) meses. Proponentes: 3.

Pirassununga, 23 de novembro de 2004.  
**Jorge Luís Lourenço**  
 Presidente

\*\*\*\*\*  
**DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 96/2004**

A Câmara Municipal de Pirassununga aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor "**Mário Eduardo Fray Rezende**", o título de "**Cidadão Emérito**".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de novembro de 2004.  
**Jorge Luís Lourenço**  
 Presidente

Publicado na Portaria  
 Câmara Municipal e IOM.  
 Adriana Aparecida Merenciano  
 Diretora-Geral

\*\*\*\*\*  
**DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 97/2004**

A Câmara Municipal de Pirassununga aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao **Brigadeiro-do-Ar "Marco Aurélio Gonçalves Mendes"**, o título de "**Cidadão Pirassununguense**".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 1º de dezembro de 2004.  
**Jorge Luís Lourenço**  
 Presidente

Publicado na Portaria  
 Câmara Municipal e IOM.  
 Adriana Aparecida Merenciano  
 Diretora-Geral

\*\*\*\*\*  
**DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 98/2004**

A Câmara Municipal de Pirassununga aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a "**William Lopes de Souza**", o título de "**Cidadão Emérito**".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 1º de dezembro de 2004.  
**Jorge Luís Lourenço**  
 Presidente

Publicado na Portaria  
 Câmara Municipal e IOM.  
 Adriana Aparecida Merenciano  
 Diretora-Geral